PROTOCOLO Nº 135.

Data 02 1/2 1/4 9.27 GABINETE DO VEREADOR AMILTON FILHO

Company Serviço de Expediente

Projeto de Decreto Legislativo Nº\_\_\_\_\_\_,de\_\_\_de\_\_\_\_\_de 2014

"Concede Título de Cidadania a Doutora Luciana de Araújo Camapum Ribeiro e dá outras Providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Anapolina a Doutora **LUCIANA DE ARAÚJO CAMAPUM RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 02 de dezembro de 2014

Amilton Batista de Faria Filho

Vereador SD 1º Secretário



## **JUSTIFICATIVA**

A doutora Luciana de Araújo Camapum Ribeiro é uma das mais brilhantes da magistradas anapolina, possuindo uma extensa ficha de serviços prestados a nossa comuinidade.

É uma das juristas que conquistou o respeito e admiração da comunidade jurídica, principalmente entre os advogados, face a seu zelo, competência e elevada cultura jurídica, certamente *uma pessoa que eleva o nome da Justiça!* 

Como titular do 3º Juizado Especial Cível e membra da 2ª Turma Recursal da 3ª Região dos Juizados Especiais, conseguiu imprimir um ritmo de trabalho que deu celeridade aos processos que tramitam naqueles órgãos, proferindo sempre julgamentos que são reconhecidos pela sabedoria e justiça que proporcionam.

Há vários anos adotou Anápolis como sua cidade e sendo já uma anapolina de coração.

Certamente a homenageada preenche mais que os requisitos que esperamos de um cidadão anapolino e seu trabalho contribuiu e contribui muito para o desenvolvimento da justiça e da nossa cidade.

Pelas razões expostas, solicito apoio dos dignos membros dessa Casa de Leis para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2014

Amilton Batista de Faria Filho

Vereador SD 1º Secretário